



TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DA CHURRASQUEIRA-AMBr

CHURRASQUEIRA

CHURRASCO Dia: / /2017

Tipo de Evento: Churrasco de confraternização

Associado:

Matrícula/CRM:

Telefones:

Período da vigência: 09:00 às 19:00

Das Reservas:

- 1- A reserva para utilização da churrasqueira será feita na Secretaria da AMBr;
- 2- O associado terá direito a uma reserva por mês para utilização das churrasqueiras;
- 3- Ao assinar o Termo de Responsabilidade o associado deverá emitir um **cheque caução no valor de R\$500,00 em favor da AMBr** (cruzado e nominal) contra recibo e **R\$100,00** referente a cessão de uso da churrasqueira, **EXCETO a nº 02**, cuja taxa é de **R\$200,00**.
- 4- Para utilização da churrasqueira o associado terá direito a 40 (quarenta) convites, ou o envio da lista de convidados por e-mail, não sendo permitidas pessoas excedentes. Crianças a partir de 07 anos já contam como convidado;
- 5- **Somente as churrasqueiras nº 01 e nº 05 serão destinadas ao uso especial para instalações de brinquedos infláveis e/ou 1 tenda de até 10x10 (tamanho), podendo ainda colocar até 100 convidados. Caso a instalação seja feita, a taxa de utilização custará R\$200,00. A partir do convidado 41 será cobrado R\$15,00 por pessoa.**
- 6- Só será permitida a montagem e a desmontagem de tenda e decoração no dia do evento, portanto a empresa responsável deverá colocar e retirar o material até o horário permitido ao uso da churrasqueira;
- 7- Será cobrada uma taxa no valor de R\$ 100,00, caso o associado monte brinquedos que utilize água para o seu funcionamento (ex. futebol de sabão, entre outros.);
- 8- Na churrasqueira nº 02 é permitido colocar até 80 convidados, mas a partir do convidado 41 será cobrado R\$15,00 por pessoa;
- 9- **O associado deverá enviar por e-mail uma lista com os nomes dos fornecedores em até 48h antes do evento;**
- 10- O responsável pela reserva deverá atestar, no ato do recebimento, as condições dos equipamentos disponíveis discriminados no Termo de vistoria, **e caso esteja algo em desacordo, comunicar a Secretaria;**
- 11- O associado é responsável por todo e qualquer dano causado, inclusive por terceiros, ao patrimônio da locadora, compreendidos aqueles inerentes a sua imagem, e/ou a integridade fiscal e/ou colocados à disposição do evento a ser promovido nas instalações locadas sem prejuízos, em se tratando de locatário associado aos quadros da entidade, das aplicações das sanções previstas nos Estatutos e Instrução Normativa da Área de Lazer.

Das Proibições:

- 1- É proibida a montagem de tendas e brinquedos nas churrasqueiras, tais como pula-pula, cama-elástica, tobogã, balanço, futebol de sabão, piscina de bolinhas entre outros, com **exceção das churrasqueiras nº 01 e nº 05;**
- 2- É proibida a montagem e desmontagem de tendas, brinquedos e decoração fora do horário de utilização das churrasqueiras;
- 3- É proibido som automotivo e caixa amplificada;**
- 4- É proibida a permanência nas churrasqueiras após às 19h, quando as luzes da Área de Lazer serão apagadas. **Caso o horário seja ultrapassado, será cobrada uma multa no valor de R\$50,00 por hora excedida;**
- 5- É proibida a inclusão de mesas e cadeiras, exceto nas churrasqueiras nº 01, nº 02 e nº 05;
- 6- É proibida a remoção de cadeiras e mesas em todas as churrasqueiras;
- 7- Não é permitido ao associado ou a seus convidados trazer cerveja e refrigerante para a Associação. Estas bebidas devem ser adquiridas na lanchonete da AMBr (J & N Buffet-Contato: **9201-2124/ 9603-0824/2195-9745**);
- 8- O cheque caução será devolvido 24h após o término do evento, caso nenhuma das normas tenha sido descumprida.

Do cancelamento:

1. O cancelamento da reserva da churrasqueira deverá ser realizado em até 72h antes do evento, por email, com isso, o espaço será cedido a outro associado e o cheque devolvido no dia útil subsequente ao cancelamento;
2. Caso tenha sido feita a confirmação de uso, porém o espaço não venha a ser utilizado, o cheque será depositado no dia útil subsequente em favor da AMBr, visando cobrir os prejuízos e transtornos advindos da não utilização do espaço;
3. No caso de não comparecimento após a confirmação da reserva, o associado só poderá efetivar nova reserva após 90 dias.

Estou de acordo com as normas da Área de Lazer e horários determinados pela AMBr constantes neste termo, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Associado

Responsável AMBr

Brasília-DF, / /2017.

secretaria@ambr.org.br 2195-9739/9655-9345.

TERMO DE VISTORIA – CHURRASQUEIRAS

CHURRASQUEIRA

CHURRASCO Dia: / /2017

Tipo de Evento: Churrasco de confraternização

Associado:

Matrícula/CRM: /

Telefones:

Período da vigência: 09:00 às 19:00

RELAÇÃO DOS BENS CONSTANTES NAS CHURRASQUEIRAS

QUANT.	DESCRIÇÃO	VISTO	OBSERVAÇÃO
	REFRIGERADOR		
	GRELHA		
	MESAS QUADRADAS DE MADEIRA		
	CADEIRAS DE VIME		
	ESPELHO FIXO		
	PORTA PAPEL TOALHA		
	PORTA PAPEL HIGIÊNICO		
	SABONETEIRA		
	LIXEIRAS		
	PORTA DE VIDRO		
	MATA MOSCA		
	EXTINTOR		

Recebi os bens acima relacionados e as instalações conforme especificações.

A ADMINISTRAÇÃO NÃO RESPONSABILIZA POR OBJETOS / MATERIAIS DEIXADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ÁREA DE LAZER.

Assinatura do Associado**VISTORIA NO RECEBIMENTO:**

NOME:

CPF:

RESPONSÁVEL AMBr**REGISTRO DE OCORRENCIA:**

DECLARAÇÃO

Declaramos o recebimento do cheque caução à importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), referente à **CHURRASQUEIRA** , no dia / /2017.

Associado:

Matrícula/CRM: /

- Caso o cheque caução não seja resgatado no prazo de 30 dias corridos, o mesmo será descartado.

Brasília-DF, / /2017.

Responsável AMBr

**DEVOLUÇÃO DO CHEQUE
CAUÇÃO:**

Assinatura do Associado

Responsável AMBr

Brasília - DF ____/____/____.

TERMO DE COMPROMISSO

Em respeito das normas de uso da churrasqueira na área de lazer da AMBr, estou ciente que;

- **É proibido som automotivo e caixa amplificada;**
- **É proibida a permanência nas churrasqueiras após às 19h;**
- **Não é permitido ao associado ou a seus convidados trazer cerveja e refrigerante para a Associação.**

Além das condições expostas no TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DA CHURRASQUEIRA, em anexo;

Comprometo-me, a ressarcir financeiramente a AMBr, de danos de qualquer natureza à(s) dependência(s) locada(s), suas instalações, móveis e equipamentos utilizados.

Declaro estar ciente com o exposto acima

Assinatura e CRM do associado.

O termo justifica-se diante a inúmeras ocorrências registradas por nossos associados.

TERMO DE COMPROMISSO

Em respeito das normas de uso da churrasqueira na área de lazer da AMBr, estou ciente que;

- **É proibido som automotivo e caixa amplificada;**
- **É proibida a permanência nas churrasqueiras após às 19h;**
- **Não é permitido ao associado ou a seus convidados trazer cerveja e refrigerante para a Associação.**

Além das condições expostas no TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DA CHURRASQUEIRA, em anexo;

Comprometo-me, a ressarcir financeiramente a AMBr, de danos de qualquer natureza à(s) dependência(s) locada(s), suas instalações, móveis e equipamentos utilizados.

Declaro estar ciente com o exposto acima

Assinatura e CRM do associado.

O termo justifica-se diante a inúmeras ocorrências registradas por nossos associados.